



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

LEI Nº 2.250, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Altera, nas partes que especifica, a Lei nº 2.223, de 31 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescida ao Anexo II da Lei nº 2.223, de 31 de dezembro de 2015, a Ação Orçamentária 5219 - Repasse Financeiro a Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL, na unidade gestora 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial, no valor global de R\$ 728.976,38 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Lei, aos orçamentos das unidades gestoras:

I - 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

II - 2900 - Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 551.665,56 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II a esta Lei;

II - da incorporação de superávit no valor de R\$ 177.310,82 (cento e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

ANEXO I À LEI Nº 2.250, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.
SUPLEMENTAÇÃO CREDITO ESPECIAL

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	400.000,00
03.2600.23.691.0308.5219 - Repasse Financeiro a Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL	400.000,00
33.50 -Outras Despesas Correntes	400.000,00
0010.00.104 - Recursos Próprios	400.000,00
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	328.976,38
03.2900.12.361.0305.4239 - Oferta de Transporte na Educação Fundamental	328.976,38
44.90 -Investimentos	328.976,38
0204.00.361 -Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	328.976,38
Total Geral	728.976,38

ANEXO II À LEI Nº 2.250, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA	400.000,00
03.5300.99.999.0901.0928 - Reserva de contingência	400.000,00
33.90 - Outras Despesas Correntes	400.000,00
0010.00.102 - Recursos Próprios	400.000,00
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	151.665,56
03.2900.12.365.0305.6072 - PPA - P - Aparelhamento dos centros de educação infantil	151.665,56
44.90 -Investimentos	151.665,56
0204.00.361 -Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	151.665,56
SUPERÁVIT FINANCEIRO	177.310,82
0204.90.361- Superávit Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	177.310,82
Total Geral	728.976,38